



COMUNICADO URGENTE - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
PROVAS SUSPENSAS ATÉ SEGUNDA ORDEM

O Prefeito de Pilar do Sul/SP, usando das atribuições legais, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 6.658/ 2020, DETERMINA a SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO** em tela, até segunda ordem, por força do DECRETO Nº 3719/2020 de 18 de março de 2020, atendendo as recomendações de prevenção no enfrentamento, dos problemas causados pela pandemia do COVID19 (novo corona vírus) – como já é de conhecimento público.

Informamos que o Decreto nº 3719/2020, tem validade mínima de 30 dias e ou enquanto durar a situação de Emergência, nos termos da *Lei Nº 13.979, de 06 de Fevereiro De 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”*.

Recomendamos que os candidatos acompanhem as publicações, através do site www.integribrasil.com.br e da Prefeitura Municipal www.pilardosul.sp.gov.br

Assim, que a situação retornar à normalidade, serão divulgados novos comunicados, bem como a convocação para a realização das provas em data a ser definida.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente COMUNICADO.

Pilar do Sul/SP, 19 de março de 2020.

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO